

9 de fevereiro de 2026
 COMÉRCIO INTERNACIONAL
 Dezembro de 2025

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DECRESCERAM EM DEZEMBRO DE 2025

Em dezembro de 2025, as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de, respetivamente, -0,7% e -2,7% (-1,5% e -7,2%, pela mesma ordem, em novembro de 2025). Quando excluídas as transações sem transferência de propriedade (TTE), a contração foi idêntica nas exportações (-6,1% em novembro), mas mais acentuada nas importações (-4,0%, -2,2% em novembro). O défice da balança comercial de bens atingiu 2 871 milhões de euros, refletindo um desagravamento de 190 milhões de euros face a dezembro de 2024. Excluindo as TTE, o défice comercial registou um desagravamento de 302 milhões de euros.

Em dezembro de 2025, os índices de valor unitário (preços) mantiveram variações negativas nas exportações (-2,6%) e nas importações (-2,4%). Estas variações comparam com -0,5% e -1,8%, respetivamente, em novembro de 2025 e com -0,7% e -0,2% em dezembro de 2024.

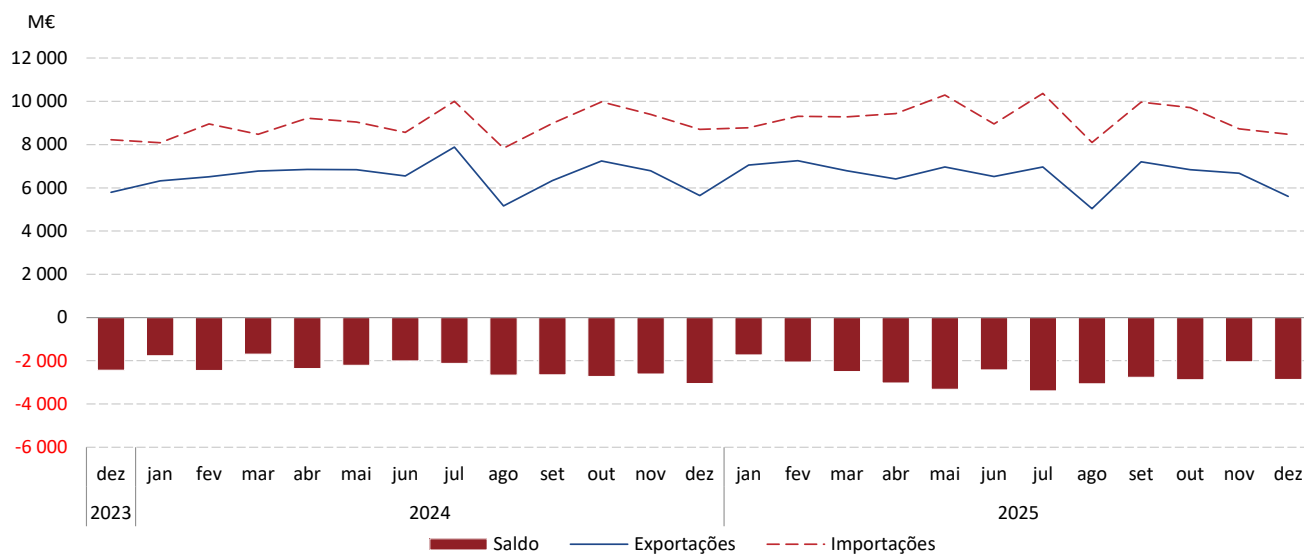
Neste destaque, foi incluída uma síntese dos primeiros resultados anuais de 2025, por Grandes Categorias Económicas de Bens (CGCE) e principais países parceiros. Estes resultados apontam para aumentos em ambos os fluxos: +0,5% nas exportações, em abrandamento face ao ano anterior (+2,0%); +3,9% nas importações, em aceleração face a 2024 (+2,0%). Excluindo as transações sem transferência de propriedade (TTE), é atenuado o aumento das importações (+2,3%), enquanto nas exportações se observa uma inversão, ao registar-se um decréscimo de 1,6%.

O défice da balança comercial registou um agravamento de 3 752 milhões de euros, atingindo os 32 100 milhões de euros em 2025. As transações sem transferência de propriedade contribuíram para atenuar o aumento do défice, tendo este atingido 32 309 milhões de euros (+3 544 milhões de euros comparativamente com 2024) quando excluído este tipo de movimentos. Por outro lado, os *Combustíveis e lubrificantes*, penalizaram o saldo da balança comercial em 2025, que se situou em -26 817 milhões de euros quando excluída esta categoria de bens, agravando-se em 4 457 milhões, face ao ano anterior, em resultado de aumentos mais acentuados nas exportações e importações: +2,5% e +6,6%, respetivamente (+1,5% e +3,1% em 2024, pela mesma ordem).

Os resultados divulgados com este destaque poderão ser objeto de revisões de maior magnitude do que é habitual nas próximas divulgações, em virtude do impacto das recentes alterações nos sistemas eletrónicos de declaração aduaneira na informação administrativa utilizada na compilação das estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

Figura 1

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL
EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO

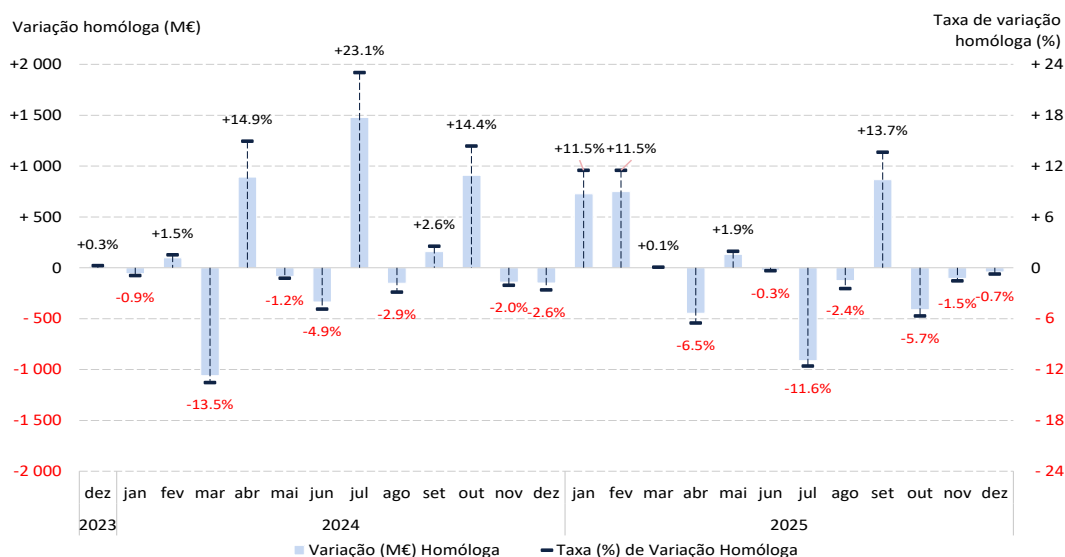


COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E MATERIAL DE TRANSPORTE REGISTRARAM OS MAIORES DECRÉSCIMOS NAS EXPORTAÇÕES DE DEZEMBRO

Em dezembro de 2025, as exportações de bens registaram uma variação homóloga nominal de -0,7% (-1,5%, em novembro de 2025). Excluindo as transações TTE, ou seja, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)¹, o decréscimo foi idêntico (-6,1%, em novembro de 2025).

Figura 2

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS DAS EXPORTAÇÕES (M€ E TAXAS (%))



Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações aumentaram 0,7% (após +2,7%, em novembro), essencialmente em resultado da redução das transações de produtos desta categoria (-24,2%), refletindo ainda os efeitos das paragens da refinaria nacional no último trimestre do ano.

Em dezembro de 2025, o índice de valor unitário (preços) das exportações manteve uma variação negativa, -2,6% (-0,5% em novembro de 2025; -0,7% em dezembro de 2024). Excluindo os produtos petrolíferos, a variação dos preços também foi negativa (-1,9%, após -0,4% em novembro de 2025 e -0,6% em dezembro de 2024).

Em cadeia, as exportações diminuíram 16,1% em dezembro, após -2,3% em novembro de 2025. Quando excluídas as TTE, o decréscimo foi menos acentuado (-12,7%; -6,6% no mês anterior).

¹ Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

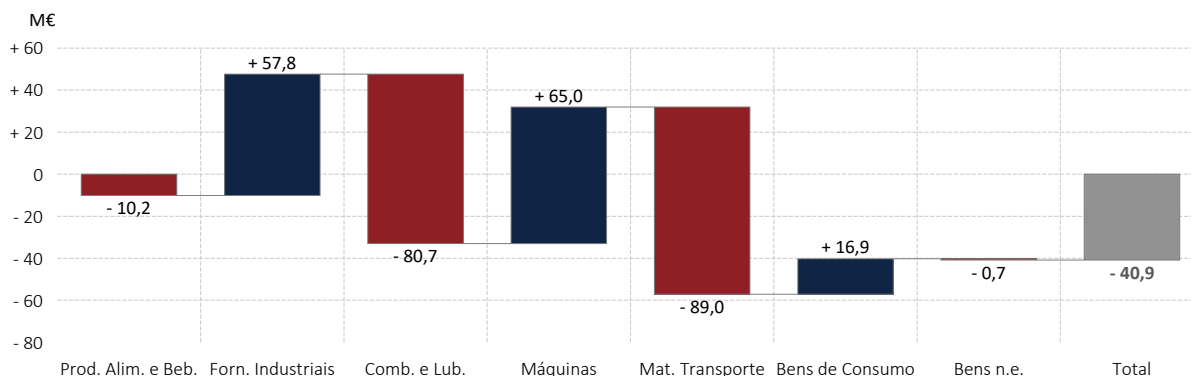
No 4º trimestre de 2025, as exportações recuaram 2,8% face ao período homólogo (+1,7% no trimestre terminado em novembro de 2025). O decréscimo acentua-se quando excluídas as TTE (-3,6%, após -2,3% no trimestre terminado em novembro de 2025). Estas variações resultaram, sobretudo, do comportamento dos *Combustíveis e lubrificantes*, que diminuíram 45,4%.

Em termos anuais, as exportações aumentaram 0,5% face ao ano anterior (+2,0% em 2024). Contudo, excluindo as transações sem transferência de propriedade, observa-se uma inversão da taxa de variação das exportações, -1,6% (após +1,1% em 2024).

Em termos de categorias de produtos, em dezembro de 2025, destacou-se o forte decréscimo das exportações de *Combustíveis e lubrificantes* (-24,2%), refletindo reduções quer em volume transacionado (-13,8%) quer nos preços (-12,0%). Este comportamento está, em larga medida, associado à paragem de unidades da refinaria nacional nos últimos meses do ano. Registou-se, igualmente, uma diminuição das exportações de *Material de transporte* (-8,7%), sobretudo nos *Automóveis de passageiros* com destino ao Reino Unido.

Figura 3

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS NAS EXPORTAÇÕES (M€), POR CGCE



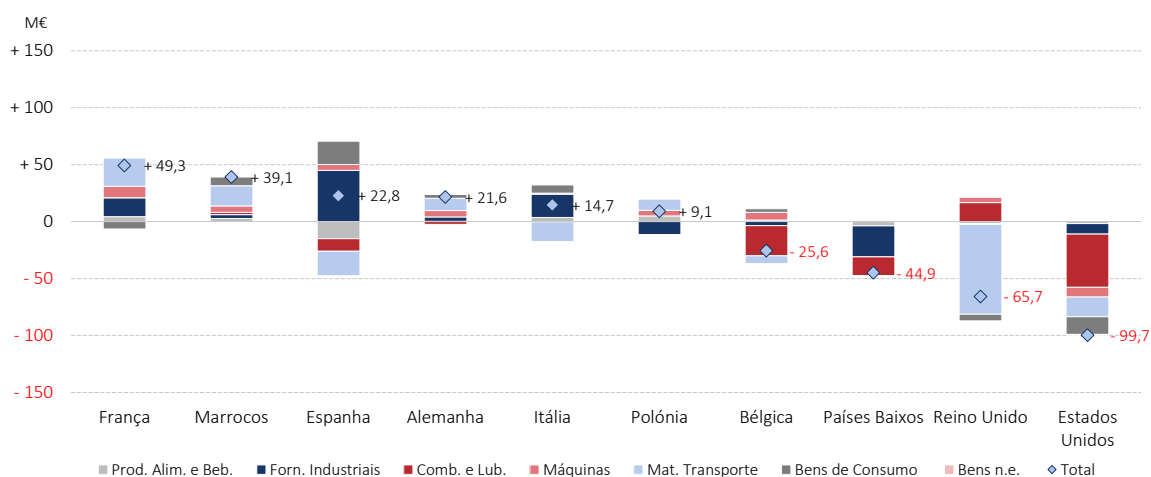
Em dezembro de 2025, e tendo em conta os principais países parceiros de 2024, destacam-se os decréscimos das exportações para os Estados Unidos (-25,9%) e para o Reino Unido (-21,5%). No primeiro, a redução resultou, sobretudo, do comportamento da categoria de *Combustíveis e lubrificantes*, tratando-se essencialmente de *Gasolinas*. No segundo, o decréscimo refletiu, essencialmente, uma diminuição das exportações de *Veículos de passageiros*.

Nota ainda para os Países Baixos (-20,7%), essencialmente pelas reduções nas categorias de *Fornecimentos industriais* e *Combustíveis e lubrificantes*.

Em sentido contrário, destaque para os acréscimos das exportações para a França e, apesar de não fazer parte do grupo dos principais parceiros do ano anterior, também a Ucrânia, evidenciando-se, em ambos os mercados, as transações de *Veículos e outro material de transporte*.

Figura 4

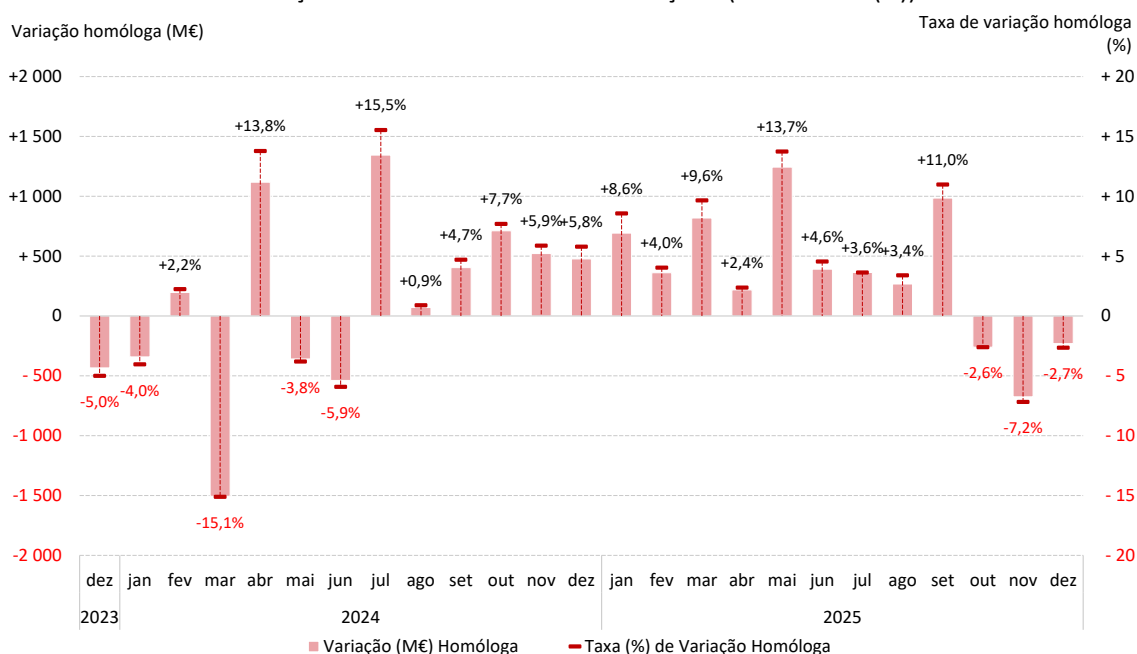
VARIAÇÕES HOMÓLOGAS (M€) DAS EXPORTAÇÕES, POR PAÍS PARCEIRO (TOP10) E CGCE



COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES RESPONSÁVEIS PELO DECRÉSCIMO DAS IMPORTAÇÕES

Em dezembro de 2025, as importações de bens diminuíram 2,7% face ao período homólogo (-7,2% em novembro de 2025). Quando excluídas as transações TTE, ou seja, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)², a diminuição das importações foi mais acentuada (-4,0%; -2,2%, em novembro de 2025).

Figura 5
 VARIACIONES HOMÓLOGAS DAS IMPORTAÇÕES (M€ E TAXAS (%))



Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, registou-se um acréscimo de 4,7% nas importações de dezembro de 2025 (-5,4%, em novembro de 2025).

À semelhança do verificado nas exportações, o índice de valor unitário (preços) das importações manteve uma variação negativa, -2,4% (-1,8% em novembro de 2025; -0,2% em dezembro de 2024). Excluindo os produtos petrolíferos, a variação dos preços foi igualmente negativa, -1,8% (-1,4% em novembro de 2025; +0,7% em dezembro de 2024).

Face ao mês anterior, as importações diminuíram 2,9% em dezembro (-10,2% em novembro de 2025). Se excluídas as TTE, a variação das importações neste mês foi de -3,3% que compara com -10,4% no mês anterior.

No 4º trimestre de 2025, as importações diminuíram 4,2% em relação a igual período do ano anterior (+0,2% no trimestre terminado em novembro de 2025). Excluindo as transações TTE, as importações diminuíram 3,1% neste período (+1,9% no trimestre terminado em novembro de 2025).

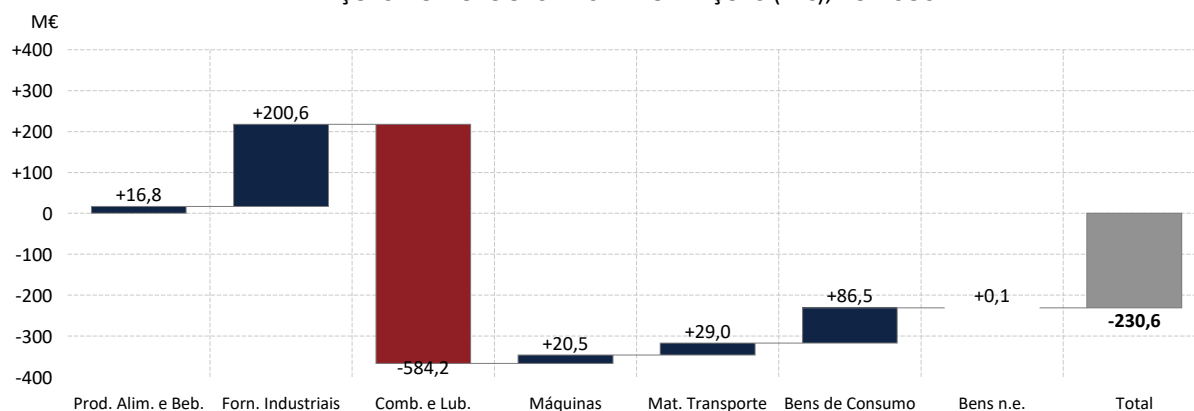
² Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

No ano de 2025, as importações aumentaram 3,9% face ao ano anterior (+2,0% em 2024). No entanto, quando excluídas as TTE, este crescimento foi mais modesto (+2,3%; +1,2% em 2024).

Em dezembro de 2025, destaca-se o decréscimo dos *Combustíveis e lubrificantes* (-52,7%), maioritariamente *Óleos brutos de petróleo* provenientes do Brasil e da Argélia, refletindo tanto a redução em volume (-49,9%), ainda associada à paragem de unidades da refinaria nacional, como a descida dos preços (-5,4%). Atenuando esta variação, destaca-se a categoria de *Fornecimentos industriais* (+9,6%), sobretudo produtos *Químicos* provenientes da China, associados maioritariamente a transações sem transferência de propriedade, bem como *Metais comuns*. Excluindo estas transações, as importações de bens da categoria de *Fornecimentos industriais* registam um aumento menos acentuado, +5,0%.

Figura 6

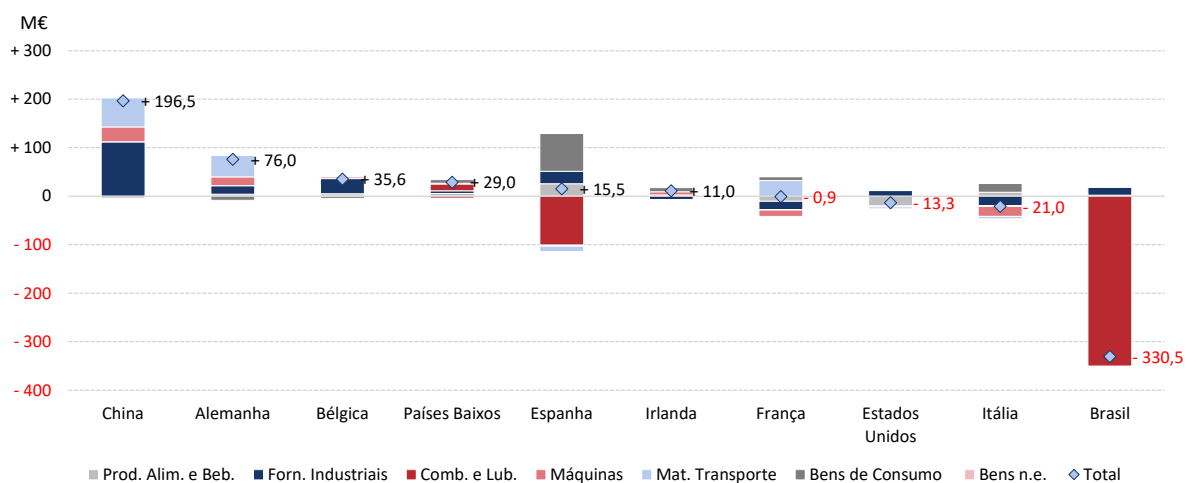
VARIAÇÕES HOMÓLOGAS NAS IMPORTAÇÕES (M€), POR CGCE



Em dezembro de 2025, e tendo em conta os principais países parceiros no ano anterior, salienta-se o decréscimo das importações provenientes do Brasil (-83,3%) e, ainda que não sendo um dos principais países parceiros no ano anterior, a Argélia (-71,1%), essencialmente *Combustíveis e lubrificantes* em ambos os casos. Destaque ainda para o acréscimo de 51,6% nas importações da China, evidenciando-se os *Fornecimentos industriais*, nomeadamente produtos *Químicos*, sobretudo, em resultado de transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade). No entanto, quando excluído este tipo de transações das importações provenientes da China, registou-se um aumento de 26,1%, destacando-se, nesse caso, as categorias de *Material de transporte e acessórios* e *Máquinas e outros bens de capital*.

Figura 7

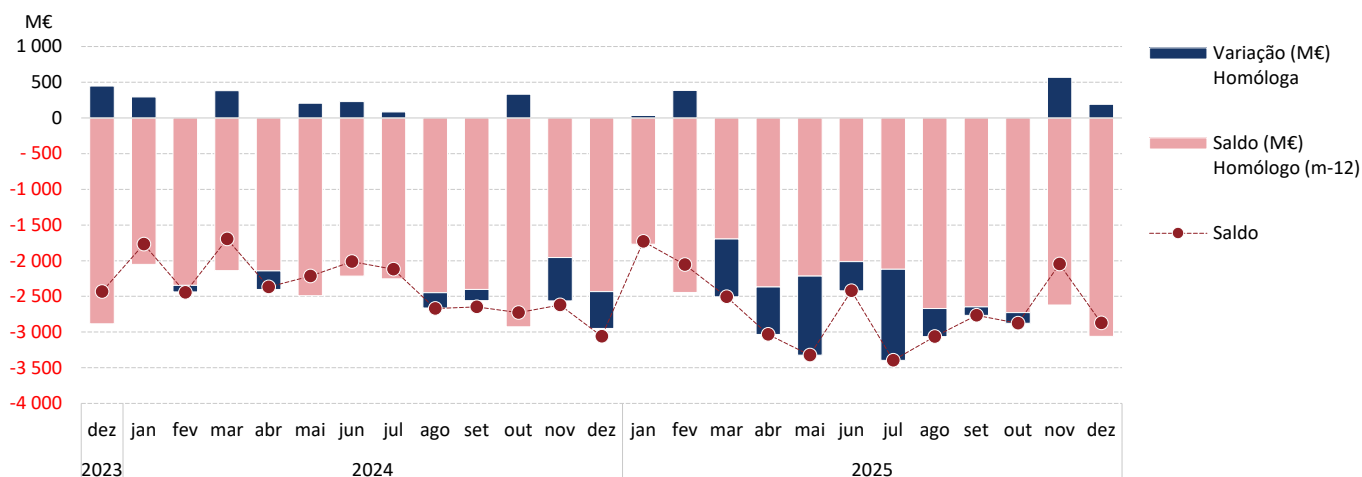
VARIAÇÕES HOMÓLOGAS (M€) DAS IMPORTAÇÕES, POR PAÍS PARCEIRO (TOP10) E CGCE



DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS RECUOU PELO SEGUNDO MÊS CONSECUTIVO

Em dezembro de 2025, o défice da balança comercial de bens atingiu 2 871 milhões de euros, diminuindo 190 milhões face a dezembro de 2024 e aumentando 823 milhões em relação ao mês anterior. Excluindo as transações TTE, o défice da balança comercial de bens totalizou 2 807 milhões de euros, refletindo um desagravamento homólogo de 302 milhões e um agravamento de 514 milhões em cadeia.

Figura 8
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL NOS ÚLTIMOS 25 MESES

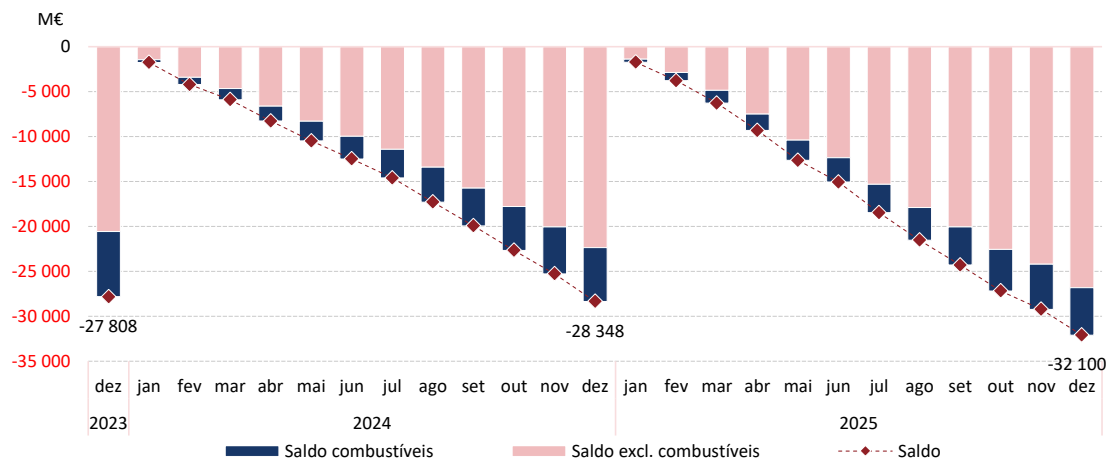


Os *Combustíveis e lubrificantes* representaram 9,5% do défice da balança comercial de bens em dezembro de 2025 (19,2% em novembro de 2025 e 25,3% em dezembro de 2024). Expurgado o efeito destes produtos, o défice da balança comercial situou-se em 2 599 milhões de euros, traduzindo agravamentos de 314 milhões face a dezembro de 2024 e de 943 milhões em relação ao mês anterior.

No 4º trimestre de 2025, e face ao período homólogo, as importações diminuíram mais que as exportações, originando um desagravamento de 611 milhões de euros no défice, que se fixou em 7 798 milhões de euros. Excluídas as TTE, registou-se igualmente um desagravamento do défice (155 milhões de euros) para 7 933 milhões de euros.

No conjunto do ano de 2025, o défice da balança comercial de bens atingiu 32 100 milhões de euros, refletindo um agravamento homólogo de 3 752 milhões. Excluindo as transações TTE, o défice da balança comercial de bens totalizou 32 309 milhões de euros, com um agravamento de 3 544 milhões face ao período homólogo.

Figura 9
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL NOS ÚLTIMOS 25 MESES
VALORES ACUMULADOS NO ANO



SINTESE DOS PRIMEIROS RESULTADOS ANUAIS DE 2025

Os primeiros resultados anuais de 2025 apontam para aumentos nas exportações e nas importações de, respetivamente, 0,5% e 3,9% (+2,0% e +2,0% em 2024, pela mesma ordem). O défice da balança comercial agravou-se em 3 752 milhões de euros, para 32 100 milhões de euros, traduzindo-se numa deterioração da taxa de cobertura de 2,4 p.p., que se fixou em 71,2% em 2025.

As transações sem transferência de propriedade (TTE) tiveram um efeito positivo nas taxas de variação de ambos os fluxos. Excluindo este tipo de transações, a taxa de variação das exportações torna-se negativa (-1,6%), enquanto o crescimento das importações é atenuado (+2,3%), originando, neste caso, um défice de 32 309 milhões de euros (agravamento de 3 544 milhões de euros face a 2024).

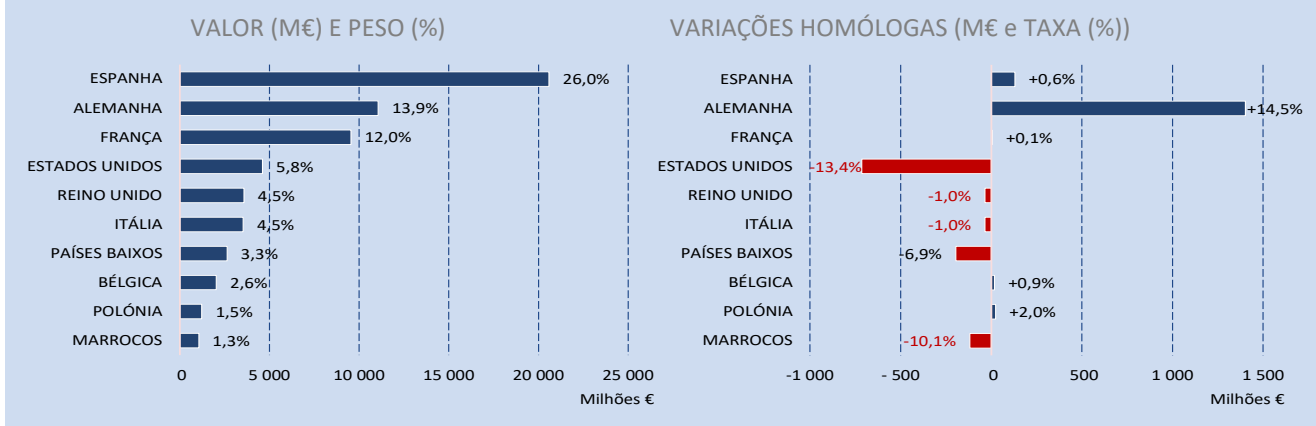
Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações e as importações aumentaram, respetivamente, 2,5% e 6,6%, em 2025 (+1,5% e +3,1% em 2024, pela mesma ordem). O défice da balança comercial, excluindo esta categoria de bens, atingiu 26 817 milhões de euros, agravando-se em 4 457 milhões face a 2024.

Exportações de bens

Em 2025, as exportações nacionais atingiram 79 312 milhões de euros, correspondendo a um aumento anual de 0,5% (+417 milhões de euros). O mercado que mais contribuiu para este acréscimo foi a Alemanha, que se manteve como o 2º principal destino dos bens nacionais, com um peso de 13,9% (+1,7 p.p. face a 2024). As exportações para este país aumentaram 14,5% (+1 402 milhões de euros), sendo maioritariamente *Fornecimentos industriais* que, em grande medida, resultaram de transações sem transferência de propriedade. Por sua vez, o mercado que mais penalizou as exportações nacionais em 2025 foi o dos Estados Unidos, com um decréscimo de 13,4% face ao ano anterior (-715 milhões de euros), devido essencialmente à diminuição dos *Combustíveis e lubrificantes*.

Figura 10

EXPORTAÇÕES POR PAÍS [TOP10]³, 2025



³ O TOP10 é o do ano base, 2024, embora os valores, pesos e variações sejam, naturalmente os de 2025.

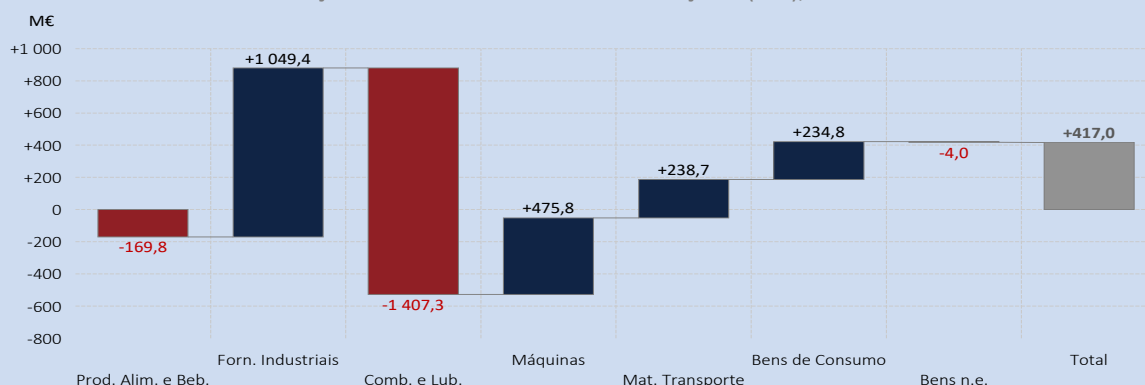
A Espanha manteve-se como o principal destino das exportações nacionais em 2025, com um peso de 26,0%, tendo registado um acréscimo de 0,6% (+131 milhões de euros) face ao ano anterior.

Espanha, Alemanha e França continuaram a ser os principais clientes externos em 2025. No seu conjunto, concentraram mais de metade do total das exportações nacionais (51,9%, +1,7 p.p. face a 2024). Os Estados Unidos mantiveram-se como principal destino fora da UE (4º na globalidade dos países), com um peso de 5,8% (-0,9 p.p. que em 2024), seguido do Reino Unido, que foi o 5º principal destino, com um peso de 4,5% (-0,1 p.p. face ao ano anterior).

A análise da estrutura das exportações nacionais de bens permite identificar os *Fornecimentos Industriais* como a principal categoria exportada em 2025 (33,0% do total; 26 155 milhões de euros). Seguem-se o *Material de transporte* (peso de 17,4%; 13 808 milhões de euros) e os *Bens de consumo* (17,2%; 13 641 milhões de euros). Em termos de decomposição das variações anuais, os *Fornecimentos industriais* são a categoria de produtos com o maior acréscimo face ao período homólogo (+4,2%; +1 049 milhões de euros), essencialmente para a Alemanha e, inversamente, os *Combustíveis e lubrificantes* são a categoria com o maior decréscimo (-26,0%; -1 407 milhões de euros).

Figura 11

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS NAS EXPORTAÇÕES (M€), POR CGCE



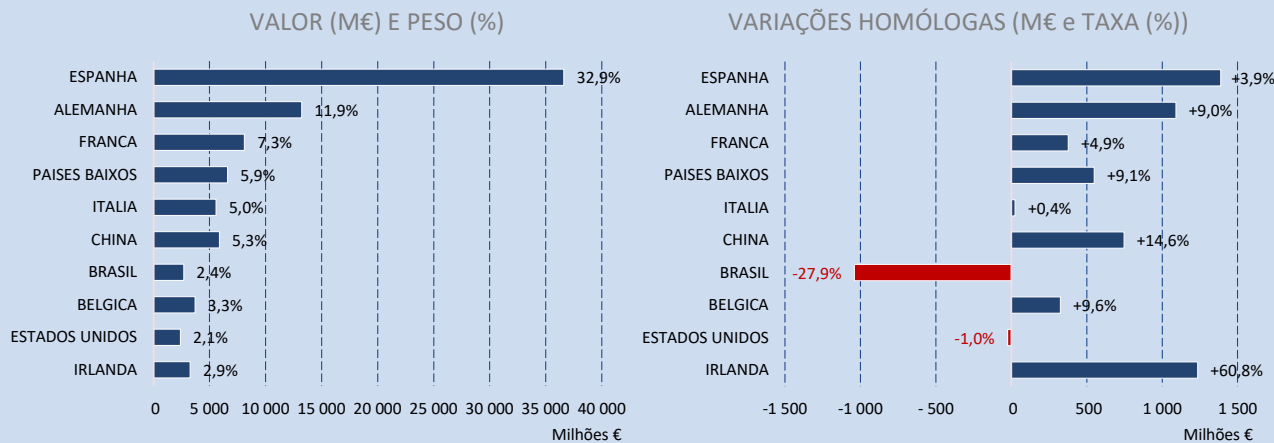
Importações de bens

Em 2025, as importações nacionais atingiram 111 412 milhões de euros, refletindo um aumento de 4 169 milhões de euros face ao ano anterior. O mercado que mais contribuiu para este acréscimo das importações portuguesas foi o espanhol, que se manteve como o principal fornecedor de bens a Portugal, com um peso de 32,9% (+0,0 p.p. face a 2024). As importações do país vizinho aumentaram 3,9% (+1 389 milhões de euros) em 2025, com acréscimos em quase todas as categorias de produtos, destacando-se os *Bens de consumo*.

Destaque ainda para o Brasil, tendo as importações com origem neste mercado recuado 27,9% em 2025 (-1 039 milhões de euros), refletindo, essencialmente a diminuição na categoria de *Combustíveis e lubrificantes*, em resultado de reduções nas quantidades transacionadas e também dos preços.

Figura 12

IMPORTAÇÕES POR PAÍS [TOP10]⁴, 2025



À semelhança do observado nas exportações, Espanha, Alemanha e França mantiveram-se, em 2025, como os principais fornecedores de bens a Portugal, concentrando, no seu conjunto, 52,0% das importações nacionais (+0,6 p.p. face a 2024). Os Países Baixos permaneceram como o 4º maior fornecedor, com um peso de 5,9% (+0,3 p.p. face ao ano anterior), seguidos da China (5,3%; +0,5 p.p.), que passou a integrar o TOP5 dos fornecedores, trocando de posição com a Itália.

⁴ O TOP10 é o do ano base, 2024, embora os valores, pesos e variações sejam, naturalmente os de 2025.

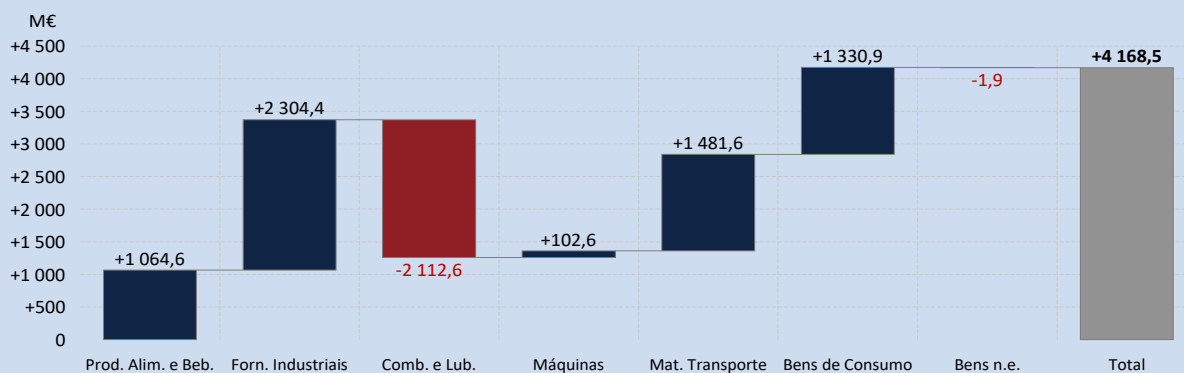
Importa assinalar as alterações relevantes no posicionamento dos 10 principais fornecedores: a Irlanda subiu à 8ª posição (10ª em 2024), registando o segundo maior aumento das importações em 2025 (+60,8%; +1 234 milhões de euros), em resultado de as importações correspondentes a transações sem transferência de propriedade quase terem duplicado. Em sentido contrário, o Brasil desceu da 7ª para a 9ª posição, em resultado da diminuição já assinalada acima.

A estrutura das importações nacionais de bens manteve, em 2025, os *Fornecimentos industriais* como a principal categoria de produtos, representando 29,7% do total (33 056 milhões de euros), seguidos das *Máquinas e outros bens de capital*, com um peso de 16,8% (18 742 milhões de euros).

A decomposição da variação anual das importações revela que o maior acréscimo ocorreu nos *Fornecimentos industriais* (+7,5%; +2 304 milhões de euros) provenientes, principalmente, da Irlanda e que resultaram, em grande medida, de transações sem transferência de propriedade. A maior diminuição ocorreu nos *Combustíveis e lubrificantes* (-18,5%; -2 113 milhões de euros).

Figura 13

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS NAS IMPORTAÇÕES (M€), POR CGCE



Saldo da Balança Comercial

O défice da balança comercial de bens aumentou 3 752 milhões de euros face ao ano anterior, atingindo 32 100 milhões de euros em 2025. Esta evolução desfavorável resultou de um acréscimo das importações (+4 169 milhões de euros) superior ao das exportações (+ 417 milhões de euros).

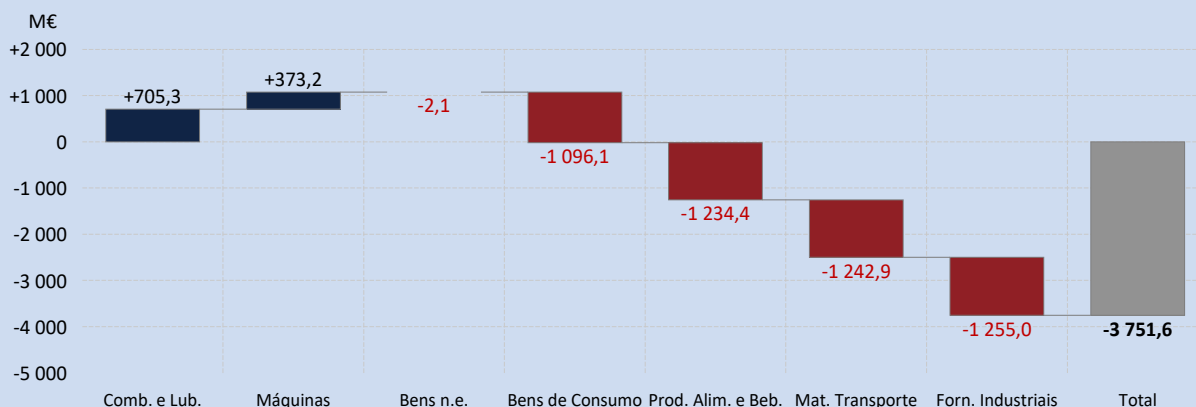
Os *Fornecimentos industriais*, o *Material de transporte* e os *Produtos alimentares e bebidas* foram as categorias que mais penalizaram o défice em 2025 (agravamentos de, respetivamente, 1 255, 1 243 e 1 234 milhões de euros).

A categoria de *Fornecimentos industriais* registou o maior défice (6 900 milhões de euros), depois de ter sido a 3ª em 2024. O 2º maior défice foi registado na categoria de *Máquinas e outros bens de capital* (6 828 milhões de euros), depois de assumir a 1ª posição em 2024, em resultado de um decréscimo do défice em 373 milhões de euros.

Os *Combustíveis e lubrificantes* e as *Máquinas e outros bens de capital* foram as categorias que contribuíram favoravelmente para a evolução do saldo da balança comercial em 2025. O défice dos *Combustíveis e lubrificantes* reduziu-se em 705 milhões de euros, situando-se em 5 283 milhões.

Figura 14

VARIAÇÕES HOMÓLOGAS (M€) DO SALDO DA BALANÇA COMERCIAL, POR CGCE



NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE). No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas, assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). A partir do mês de fevereiro de 2020, o Reino Unido é considerado nos Países Terceiros. Para efeitos de comparação neste destaque, as análises face ao mês homólogo ou face ao mês anterior consideram o Reino Unido como fazendo parte dos Países Terceiros nesses períodos.
2. Como princípio geral, nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens, os fluxos de bens são registados de acordo com o seu movimento físico, ou seja, ao cruzarem as fronteiras do território estatístico, sendo este conceito independente das mudanças de propriedade. Embora a utilização do termo “comércio” nas “estatísticas do comércio internacional de bens” reflita o papel dominante das transações de compra e venda no contexto dos movimentos transfronteiriços de bens, muitos outros movimentos de bens entre países, que não resultam de transações de compra e venda, são igualmente abrangidos pelas estatísticas do comércio internacional de bens. São disso exemplo as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), que têm tratamento distinto para efeitos de registo em Contas Nacionais, o que se pode traduzir em diferenças significativas na magnitude das transações contabilizadas entre os dois âmbitos de produção estatística.
3. Transações com vista a ou na sequência de trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): o trabalho por encomenda inclui operações de transformação, construção, montagem, melhoria, renovação, modificação, conversão, com o objetivo de produzir um item novo ou realmente melhorado. Não implica necessariamente uma mudança na classificação do produto. Nestas operações não existe alteração da propriedade económica dos bens. Nas importações de bens com vista a um trabalho por encomenda (código da natureza da transação 41/42), o valor corresponde ao valor de mercado estimado dos bens destinados a transformação. Concluído o trabalho por encomenda, os bens exportados (código da natureza da transação 51/52) são registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens, de tal modo que o valor inclui o valor original dos bens que chegaram para transformação, acrescido do preço do material e peças adicionadas em Portugal e do custo de transformação. Os trabalhos de reparação não estão incluídos nas transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.
4. Para simplificação, no âmbito do Comércio Internacional de Bens, as transações podem ser agrupadas, pela sua natureza, em:
 - [TTP] Transações com transferência de propriedade (com ou sem compensação financeira), de que são exemplo as vendas/compras, devoluções e movimentos para/de armazém;
 - [TTE] Transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), de que são exemplo os trabalhos de processamento;
 - [OUT] Outras transações, onde se incluem movimentos subjacentes a operações de aluguer, empréstimo e leasing operacional superior a 24 meses.
5. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional, é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo, contudo, identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

Neste “Destaque”, utilizam-se os seguintes apuramentos:

- 2022: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
 Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
- 2023: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro
 Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
- 2024: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro
 Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
- 2025: Comércio Intra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a dezembro;
 Comércio Extra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a dezembro.

6. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
7. Taxa de variação mensal em cadeia: compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos num ou em ambos os meses comparados.
8. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
9. Revisões: com a divulgação dos resultados definitivos do ano de 2021, procedeu-se a um ajustamento na política de revisões aplicada nas estatísticas do Comércio Internacional, antecipando-se em 1 mês a divulgação dos resultados anuais definitivos, o que permite a sua incorporação nos dados das Contas Nacionais Anuais e da Balança de Pagamentos. Assim, em cada mês continua a ser publicada a informação relativa ao mês m (a 40 dias) e são revistos os 4 meses anteriores. A divulgação dos resultados anuais preliminares do ano N ocorre em junho de $N+1$, ou seja, aquando da última (4ª) revisão do mês de dezembro. A divulgação de resultados definitivos ocorre em agosto de $N+1$. A informação divulgada mensalmente incorpora revisões de rotina nos dados das transações intra-UE, em resultado da substituição de estimativas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (a 3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2025		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	1,7	1,7
IMPORTAÇÕES	-0,4	0,2

10. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o Ouro para uso monetário (NC 71082000) e as Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos) (NC 71189000). O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio devido a essas exclusões, mas também por questões de confidencialidade.
11. O Comércio Intra-UE alocado à Zona Euro passou a incluir, a partir dos dados de 2017, os abastecimentos e provisões de bordo da UE, que nos anos anteriores está alocado à Zona não Euro. Contudo, dado o seu reduzido peso no total das transações (inferior a 0,1%), os dados são comparáveis em toda a série disponível. As transações de bens com a Croácia passaram a ser incluídas na Zona Euro, apenas a partir de janeiro de 2023, mês de referência da informação. A desagregação por países está disponível nos quadros anexos a este destaque e nos indicadores estatísticos disponíveis no Portal do INE.
12. Dando cumprimento ao Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 (no anexo V, secção 2, ponto 2, a alínea a)), a partir de janeiro 2024 (mês de referência), os bens comunitários que entram em Portugal com destino ao mercado Extra – quasi-exportações – deixam de ser apuráveis no âmbito do Comércio Internacional de Bens em Portugal, passando essa informação a ser enviada para o Estado-Membro correspondente, no âmbito da troca de microdados, para que este as possa incluir na compilação das suas exportações. De igual forma, Portugal também passou a receber mensalmente de outros Estados-Membros informação de exportações extra-UE, que integra, após validação, na compilação dos dados do Comércio Internacional de Bens no respetivo mês de referência.
13. Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Os índices de valor unitário mensais relativos ao mês de dezembro de 2025 são disponibilizados com a publicação deste destaque no Portal do INE (ver ligações infra).

- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)

O Universo de partida para os índices mensais corresponde ao Comércio Internacional de Bens, apurado a 40 dias para o mês de referência, sendo utilizados os resultados mais atuais disponíveis nesse momento para ambos os períodos (mês e mês homólogo). Nos índices trimestrais, são utilizados os resultados definitivos de 2012 a 2024 e os resultados preliminares de 2025. Os índices mensais são consistentes temporalmente com os índices trimestrais (40 dias), utilizando-se para o efeito o método de Chow-Lin.

Nos dados do Comércio Internacional de Bens são excluídos, para efeitos de cálculo dos Índices de Valor Unitário, alguns registos considerados pouco significativos no total transacionado e que correspondem a transações com valor estatístico inferior a 1 000

euros e em função do nº de observações NPC/Zona Económica/NC8, bem como os capítulos 98 e 99 da NC e as NC8 com massa líquida inferior a 0,5 Kg. É, no entanto, garantida a representatividade da amostra em cada grupo de produtos, atingindo uma cobertura total superior a 80%.

Os índices de preço (valor unitário) são calculados ao nível mais fino da informação (cerca de 9 500 posições NC8), sendo posteriormente agregados em forma de índices de preço de Paasche, ao nível da CPA (Classificação de Produtos por Atividade), para os índices trimestrais e ao nível do total e do total excluindo produtos petrolíferos para os índices mensais. Os índices calculados traduzem variações relativamente ao mesmo período do ano anterior (homólogo). É importante referir que, tratando-se de índices de valor unitário e não de índices de preços efetivos, a sua variação reflete, além da variação de preços, efeitos da alteração da composição e de qualidade dos bens considerados a cada nível fino de informação.

A divulgação dos Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens é assegurada de acordo com o seguinte calendário:

PERÍODO REFERÊNCIA	ÍNDICES MENSAIS INDICADORES	ÍNDICES TRIMESTRAIS INDICADORES
		TRIMESTRE DE REFERÊNCIA
JANEIRO	12-03-2025	4º TRIM/24
FEVEREIRO	09-04-2025	
MARÇO	09-05-2025	
ABRIL	09-06-2025	1º TRIM/25
MAIO	10-07-2025	
JUNHO	08-08-2025	
JULHO	09-09-2025	2º TRIM/25
AGOSTO	10-10-2025	
SETEMBRO	10-11-2025	
OUTUBRO	10-12-2025	3º TRIM/25
NOVEMBRO	09-01-2026	
DEZEMBRO	09-02-2026	

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2025 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação desagregada por Classificação de Produtos por Atividade (CPA), incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

Os índices mensais relativos ao período 2012-2025 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação ao nível do total e total excluindo produtos petrolíferos, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.



SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CI – Comércio Internacional

CIF – Custo, Seguro e Frete

CPA – Classificação de Produtos por Atividade, versão 2.1

FOB – Franco a Bordo

NC – Nomenclatura Combinada

OUT - Outras transações

TTP - Transações com transferência de propriedade (com ou sem compensação financeira)

TTE - Transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)

UE – União Europeia

SINAIS CONVENCIONAIS

ə – Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Comércio Internacional no portal do INE](#).

Data do próximo destaque mensal - 12 de março de 2026

Data do próximo destaque Estimativa rápida 1º trimestre de 2026 – 29 de abril de 2026
